



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Aprovado em  
25/11/25

Seropédica, 24 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO N.<sup>º</sup> 727/2025

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

**SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho)**, Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, solicita em caráter emergencial o serviço de carro fumacê no bairro Fazenda Caxias.

**JUSTIFICATIVA**

A importância do carro fumacê é controlar rapidamente a população de mosquitos adultos do Aedes aegypti, o transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, principalmente durante surtos e epidemias. Ele é uma medida complementar e temporária, utilizada para interromper a transmissão de doenças ao eliminar os mosquitos adultos que já picaram pessoas infectadas, e não a eliminação de focos.

A Indicação é um importante instrumento legislativo aprovado pelo Plenário da Casa Legislativa com a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências sobre questões levantadas diretamente pelo vereador ou mesmo por meio de sugestões dos municípios.

Diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento da presente indicação.

Sendo somente para o momento, faço voto de elevada estima e consideração.

*Sidnei Coutinho Perrut*

1º SECRETÁRIO  
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica

**RECEBIDO**

24/10/2025

Ass.: Daiane Rocha S. de Paula  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3358